



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.510, DE 21 DE JULHO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 118, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Declara ponto facultativo na data que indica.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo para o expediente do dia 24 de julho de 2023, nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Limoeiro do Norte, em razão do jogo da Seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo de Futebol marcada para as 8h00min da segunda-feira próxima.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta, a exemplo dos relacionados aos da Comissão de Licitações e Pregões, aos da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento, aos de contabilidade, aos de saúde, aos de água e esgoto e aos de limpeza pública, que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos administrativos, da SUTRAN, do IMMAB e do SAAE providenciar as escalas de plantão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de julho de 2023.

*Antônio Jerrivan Filho,
Secretário da SEGESC.*

Procuradoria-Geral do Município (PGM)

EDITAIS

Conforme itens 4.1, 4.6 e 9.2 do Edital de Seleção Simplificada de Estagiário de Nível Superior em Direito, através do presente Expediente, a Procuradoria-Geral do Município vem realizar CONVOCAÇÃO, o que faz na forma abaixo.

Limoeiro do Norte-CE, 21 de julho de 2023.

*ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA,
Procurador-Geral do Município.*

CONVOCAÇÃO

Devido a necessidade imediata de complementação ao quadro, consoante item 9.1 do Edital de Seleção Simplificada de Estagiário de Nível Superior em Direito, ficam CONVOCADOS(A) OS(A) APROVADOS(A) dentro do número de vagas (1º e 2º – colocação do Resultado Final (ampla concorrência), conforme lista abaixo, a comparecer na sede

da Procuradoria-Geral deste Município, situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, n.º 2121, Centro, em Limoeiro do Norte/CE, CEP 62930-000, em 25 de julho de 2023, terça-feira, às 09h00min, munidas da documentação prevista no item 10.1, para formalização da lotação dos estagiários e outras providências.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------|-----------------------------|-----------|
| 01 | CAMILE FREIRE DA SILVEIRA | 04 |
| 02 | CAROLINE FREIRE DA SILVEIRA | 03 |

Limoeiro do Norte-CE, 21 de julho de 2023.

*ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA,
Procurador-Geral do Município.*

Secretaria de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1307.001/PMLN

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.1307.001/PMLN, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE COZINHA E DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. A partir da data 24 de julho de 2023, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 04/08/2023, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 04/08/2023, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 20 de julho de 2023 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Pregoeiro da Prefeitura.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,
Presidente.

JOSÉ VALDIR DA SILVA,
1º Vice Presidente.

FLAUBER LIMA HONORATO,
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS,**
1º Secretário.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,
2º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)